

DECRETO Nº 007/11 DE 25/02/2011.

**ALTERA O DECRETO 177/10 QUE NOMEIA OS
MEMBROS INTEGRANTES DO CONSELHO
MUNICIPAL DO FUNDEB E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Fica através do presente Decreto alterada a composição dos Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública do Art. 1º do Decreto 177/10, que passa a ser a seguinte:

.....

.....

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

TITULAR: Tatiane Maiara Hammes

SUPLENTE: Dayra Juliana Heck

Art. 2º - Os demais dispositivos do Decreto 177/10, inclusive a vigência, continuarão a vigorar normalmente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Oeste - SC, 25 de fevereiro de 2011.

SÉRGIO LUÍS THEISEN
Prefeito Municipal